



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luiz Sanches Rubinho, Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mário Ricardo Rossi e Niclaudio Spala Leite, além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **I) Projeto de Lei Complementar 004/2021 “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 artigos 8º, 8º-A, 8º-B, artigos inseridos pela Lei Federal 13.846, de 18 de junho 2019 e dá outras providências”. II) Projeto de Lei Municipal nº 05 – de 03 de março de 2021- “Autoriza o Poder Executivo a abertura de elemento econômico, e dá outras Providências”.** Após a leitura, o Vereador Clayton Henrique Costa Marim pediu ao Presidente a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar 004/2021, por ser um projeto muito extenso e os Vereadores já terem conhecimento do mesmo seja por em formato PDF, seja impresso, ao que o Presidente colocou em votação o pedido sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Complementar 004/2021 sendo aprovado por todos com exceção do Vereador Ivair de Souza Freire, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 004/2021 restando aprovado com voto contrário do Vereador Ivair de Souza Freire. Depois o Presidente colocou em discussão e votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto Lei 05/2021 sendo aprovado por unanimidade, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 05/2021 restando aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 09 dias do mês de março de 2021

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**